

REGISTRO DA CAPTURA DE *PENAEUS MONODON* FABRICIUS,
NO LITORAL DO ESTADO DO MARANHÃO, BRASIL
(CRUSTACEA: PENAEIDAE)

José Fausto-Filho⁽¹⁾

Em abril de 1987, os pescadores de camarão da Praia de Tutóia, no Estado do Maranhão, foram surpreendidos com a captura de um camarão completamente estranho para eles, tanto por sua coloração como por seu grande tamanho. De imediato, o colocaram em gelo e o enviaram para um funcionário do Laboratório de Ciências do Mar (LABOMAR) da Universidade Federal do Ceará, que gentilmente nos cedeu o espécime, para sua identi-

ficação, ao qual estendemos nossos agradecimentos, bem como aos pescadores de Tutóia.

MATERIAL EXAMINADO

O organismo coletado trata-se de uma fêmea da espécie *Penaeus monodon* Fabricius, 1978, pertencente à família Penaeidae. O exemplar foi catalogado sob o registro MLCM n.º 500, da coleção Carcinológica do LABOMAR, medindo 29,0 cm de comprimento total (da ponta do rostro à extremidade do telso) e pesando cerca de 200 gramas (figura 1).

(1) Professor do Departamento de Engenharia de Pesca da Universidade Federal do Ceará e Pesquisador do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).



Figura 1 — Vista lateral de *Penaeus monodon* Fabricius, destacando o seu tamanho, e aspecto geral da coloração do espécime, capturado em Tutóia, Maranhão — Brasil.

PROCEDÊNCIA

Litoral do Estado do Maranhão, e capturado com rede-de-arrasto, na praia de Tutóia, a 10 metros de profundidade e, aproximadamente, a 1,5 km da costa.

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

A presente espécie tem como localidade típica o Oceano Índico e outras localidades, tais como Batávia, Java e Indonésia.

OBSERVAÇÕES

O registro da presente espécie em águas do Nordeste brasileiro trata-se, possivelmente, da saída de um espécime de algum viveiro de cultivo de camarões da família Penaeidae, localizado nas imediações do local de captura. Como se sabe, recentemente o Brasil tem importado várias espécies alienígenas dessa família e experimentado o seu cultivo em águas estuarinas nacionais. Sabe-se também que a espécie *P. japonicus*, introduzida há pouco tempo em nosso país para fins de cultivo, é muito semelhante a *P. monodon*, inclusive na coloração. A distinção das duas espécies foi baseada principalmente nos trabalhos de Mohamed (1970), Holthuis (1980) e Takeda (1982), com base em certas características típicas e, principalmente, na fórmula rostral e coloração das duas espécies. A fórmula rostral determinada por Takeda (*op. cit.*) para *P.*

japonicus e *P. monodon*, é de $\frac{8 - 9}{1}$ dentes para a primeira, e de $\frac{7 - 8}{2 - 3}$ dentes para a segunda. No exemplar examinado, a fórmula rostral foi de sete dentes superiores e três inferiores.

O espécime estudado apresentava uma coloração avermelhada-escura, tanto nos pleópodos como nos pereópodos, distinguindo-se assim de *P. japonicus*, que apresenta aqueles apêndices mais claros, quase brancos.

Agradecimentos — Somos gratos ao Sr. Moisés Alves dos Santos, pela cessão do material estudado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Holthuis, L. B., 1980. Shrimps and prawns of the world — An annotated catalogue of species of interest to fisheries. *FAO Fish. Syn.*, Roma, 125 (1): 271 pp.
- Mohamed, K. H., 1970. Synopsis of biological data on the jumbo tiger prawn *Penaeus monodon* Fabricius, 1978. *FAO Fish. Syn.*, Roma, 57 (4): 1253-1267.
- Takeda, M., 1982. *Keys to the Japanese and foreign crustaceans*. Hokuryukan, I — VI + 58 + 284 pp., Tokyo.